

LEI Nº 2.595 DE 23 DE ABRIL DE 1.997

Altera o Art. 1º, da Lei nº 2.583/97,
que autorizou a locação do Cine
Teatro Vera Cruz Ltda.

DARCY JOSÉ PERUZZOLO, Prefeito Municipal de
Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores
aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

ART. 1º - Fica alterado o artigo 1º, da Lei nº 2.583, de
24 de março de 1997, que autorizou o Executivo Municipal a celebrar
contrato com o Cine Teatro Vera Cruz Ltda., como segue:

*ART. 1º - É o Executivo Municipal autorizado a
celebrar contrato de locação com a firma CINE TEATRO VERA CRUZ
LTDA., pelo prazo de 6 (seis) meses, retroativo a 01 de fevereiro de 1997,
tendo como objeto imóvel de propriedade deste, compreendendo as
dependências do antigo cinema, situado na Rua Ir. Gabriel Leão, nº 364,
nesta cidade.*

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 1.997.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS, 23 de abril de
1.997.

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO